

## COMUNICADO Nº 07

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DA PROVA DE TÍTULOS E TEMPO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2024

A FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO – FITO, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, por meio do INSTITUTO MAIS DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, **CONVOCA** os candidatos inscritos no Concurso Público Edital nº 01/2024, nos cargos de Professor Polivalente - PEB I, Professor Especialista – Educação Especial, Professor Especialista – Libras - Profissional Ouvinte, Professor Especialista – Administração, Professor Especialista – Direito e Legislação, Professor Especialista – Informática, Professor Especialista – Edificações e Professor Especialista – Sistemas Elétricos, que constaram na relação contida no **COMUNICADO Nº 03 – HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**, para encaminharem os documentos previstos no CAPÍTULO IX – DA AVALIAÇÃO E PROVA DE TÍTULOS E/OU CAPÍTULO X – DA AVALIAÇÃO DA PROVA DE TEMPO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL, de acordo com as informações divulgadas neste Edital de Convocação.

O encaminhamento dos documentos, relativos à **Prova de Títulos e Tempo de Experiência Profissional** não é obrigatória, e o candidato que não encaminhar os documentos não será eliminado do Concurso Público.

Os documentos relativos à **Prova de Títulos e/ou Tempo de Experiência Profissional** deverão ser encaminhados, por upload, no site do INSTITUTO MAIS ([www.institutomais.org.br](http://www.institutomais.org.br)), na Área Restrita do candidato – Ref.: “TÍTULOS” ou “EXPERIÊNCIA”, no período de **12 e 13 de dezembro de 2024**, iniciando-se às **10h00** do dia **12 de dezembro de 2024**, e encerrando-se, impreterivelmente, às **17h00** do dia **13 de dezembro de 2024**, observado o Horário Oficial de Brasília/DF.

Após a data e momento de encaminhamento da documentação para a **Prova de Títulos e Tempo de Experiência Profissional** especificada no **parágrafo anterior**, não serão aceitos outros documentos, sob qualquer hipótese.

Os documentos a serem encaminhados **por upload** no site do INSTITUTO MAIS ([www.institutomais.org.br](http://www.institutomais.org.br)), na Área Restrita do candidato, são os constantes no **item 9.10. ou 10.10**, do Edital de abertura.

#### **SIGA O PASSO A PASSO PARA FAZER UPLOAD DE ARQUIVOS NO SITE DO INSTITUTO MAIS:**

- 1º Acesse o site do INSTITUTO MAIS ([www.institutomais.org.br](http://www.institutomais.org.br));
- 2º Faça o login com o nº de seu CPF e senha em “JÁ SOU CADASTRADO”;
- 3º Clique em “MEUS CONCURSOS”;
- 4º Clique no ícone amarelo (com três listras brancas);
- 5º Em seguida clique na opção “ver”;
- 6º Na parte superior da página, do lado direito, clique em "Editar Cadastro";
- 7º Anexe o arquivo desejado em “Títulos”;
- 8º Anexe o arquivo desejado em “Experiência Profissional”;
- 9º Clique em "Salvar Dados".

**Somente serão aceitos os documentos encaminhados em formato: PDF, JPG ou GIF, sendo que o tamanho total deles deverá ser de até 10 (dez) MB.**

Antes de encaminhar os documentos comprobatórios para a **Avaliação da Prova de Títulos e Tempo de Experiência Profissional**, o candidato deverá:

- a) digitalizar a(s) cópia(s) do(s) documento(s) e salvar o arquivo em formato PDF, JPG ou GIF, com até 10 (dez) MB;
- b) no caso de documento(s) emitido(s) em formato Digital, baixar o arquivo e enviar em formato PDF, JPG ou GIF, com até 10 (dez) MB;
- c) os documentos que possuem frente e verso deverão ser digitalizados em ambos os lados do documento;
- d) conferir a qualidade da imagem digitalizada dos documentos; e
- e) verificar se a imagem está nítida, se está completa, se é possível realizar a leitura com clareza de todas as informações, se está orientada corretamente e/ou outros detalhes que possam comprometer a correta leitura de seu

conteúdo.

Os documentos obtidos por meio digital (via *Internet*) deverão atender as seguintes condições:

- a) conter a informação de que o documento foi assinado digitalmente ou eletronicamente e a identificação do assinante;
- e
- b) conter o código de verificação de sua autenticidade e assinatura devidamente identificada do responsável por sua emissão.

**Não será(ão) analisado(s) documento(s) ilegível(is) e/ou com rasura(s) ou proveniente(s) de arquivo corrompido ou “compactados”, bem como arquivo(s) encaminhado(s) em formato(s) diferente(s) de PDF, JPG ou GIF ou protegidos por senha.**

Somente serão aceitos os documentos enviados em conformidade com o estabelecido nos **itens 9.2 e 9.3, seus subitens e suas alíneas, nos itens 10.2 e 10.3, seus subitens e suas alíneas, do Edital de abertura.**

**Não serão considerados os documentos enviados por e-mail, Correios, fax ou por quaisquer outras formas diferentes da única especificada neste Edital.**

**A(s) cópia(s) do(s) documento(s) ou o(s) documento(s) emitido(s) em formato Digital** deverão ser enviados acompanhado do seus respectivo **Formulários (Anexo VII – Formulário para envio da documentação da Avaliação da Prova de Títulos e Anexo VII – Formulário para envio da documentação da Avaliação do Tempo de Experiência Profissional)**, do Edital de abertura, contendo a relação de documentos encaminhados.

O candidato deverá observar também as normas e os procedimentos para o **encaminhamento dos documentos previstos no CAPÍTULO IX – DA AVALIAÇÃO E PROVA DE TÍTULOS E/OU CAPÍTULO X – DA AVALIAÇÃO DA PROVA DE TEMPO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL**, contidos no **Edital nº 01/2024, do Concurso Público.**

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente **Edital de Convocação.**

**Osasco, 06 de dezembro de 2024.**

**FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO – FITO**

**José Carlos Pedroso**

**Presidente**

**REALIZAÇÃO:**

